



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO(A) em 15/01/2020  
de São Francisco/S.  
15 de Janeiro de 2020

PORTARIA Nº 032/2020  
De 15 de janeiro de 2020

Creuz Maria da Silva  
Assistente Administrativo  
Mat.: 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, EDNALDO VIEIRA BARROS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 art. 86;

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder o (a) servidor (a) **FATIMA ALVES BRITO**, portadora da Cédula de Identidade nº 31811388, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 021.109.605-90, **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 5122, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a Licença Sem Vencimento pelo período de 03 (três) anos.

Art. 2º A Licença de que trata o *caput* 1º, tem início em 15/01/2020 e término em 14/01/2023, devendo o (a) aluído (a) servidor (a) retornar às suas atividades funcionais em 15/01/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 15 de janeiro de 2020.

**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal